



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.
Fone/Fax (14) 3375-9500

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 40/2018

PROCESSO Nº 3970/2018

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos - Especialidade Pediatria- para usuários do SUS a serem prestados na Unidade Básica de Saúde nos horários de atendimento ao público de Espírito Santo do Turvo, segundo as determinações e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PREÂMBULO

No dia 13 de Dezembro de 2018, às 09:05 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações,, situada na RUA LINO DOS SANTOS, S/N, JARDIM CANAÃ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade PREGÃO Nº 40/2018, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos - Especialidade Pediatria - para usuários do SUS a serem prestados na Unidade Básica de Saúde nos horários de atendimento ao público de Espírito Santo do Turvo, segundo as determinações e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., a saber:

ITEM 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - ESPECIALIDADE PEDIATRIA - Quant: 2750 - Unid: HS

Presentes o Pregoeiro DANIELLE OLIVEIRA FORTUNATO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: JESSICA LAIS DINALLI, LARICE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA. Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes

1 - CLINICA OFTALMODERMA LTDA
ANDRE MARSOLA - RG: 429908660 - CPF: 358.322.498-10

Após, o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações das Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados todas as Propostas, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O pregoeiro promoveu a classificação das empresas (menor preço) na forma como segue:

PROPOSTAS

ITEM 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - ESPECIALIDADE PEDIATRIA
CLINICA OFTALMODERMA LTDA, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R\$ 53,0000);

CLASSIFICAÇÃO

As Propostas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

ITEM 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - ESPECIALIDADE PEDIATRIA
CLINICA OFTALMODERMA LTDA, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R\$ 53,0000);

LANCES



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.
Fone/Fax (14) 3375-9500

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - ESPECIALIDADE PEDIATRIA
CLINICA OFTALMODERMA LTDA com o valor de R\$ 53,0000);

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - ESPECIALIDADE PEDIATRIA
CLINICA OFTALMODERMA LTDA com o valor de R\$ 53,0000);-
RECURSOS

Ato contínuo, neste momento, o Pregoeiro oferece a palavra aos presentes para qualquer manifestação ou impugnação do direito de interpor recursos, concordando com todos os atos realizados pela Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens aos vencedores acima relacionados.

ITEM 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - ESPECIALIDADE PEDIATRIA
CLINICA OFTALMODERMA LTDA com o valor de R\$ 53,0000);-

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09:30 horas. Eu Danielle Oliveira Fortunato, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, pela equipe de apoio, e pelos representantes das empresas licitantes que permaneceram até a lavratura da mesma, e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.


OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve Ocorrências (Inabilitados).

Não houve Ocorrências (Desclassificados).


DANIELLE OLIVEIRA FORTUNATO
PREGOEIRO


JESSICA LAIS DINALLI
EQUIPE DE APOIO


LARICE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO


CLINICA OFTALMODERMA LTDA